



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2021

De 24 de junho de 2021.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE A HOMOFOBIA.

ÉRICA VANESSA SANTORI, vereadora da Câmara Municipal de Vila Maria – RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que apresenta o presente Projeto de Lei para apreciação e votação e, posteriormente, para sanção do Prefeito Municipal,

Art. 1º. Fica instituído no município de Vila Maria- RS, sem prejuízo das atividades regulares do município, o Dia Municipal de Combate à Homofobia que será comemorado, anualmente, no dia 28 de junho.

Art. 2º. A data passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria – RS,

ÉRICA VANESSA SANTORI
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa instituir, no âmbito do município de Vila Maria, o dia municipal de combate a homofobia. A intenção é conscientizar e chamar a atenção para que se extermine todo tipo de discriminação ou preconceito com relação a esta parcela da população. É importante que toda a diferença seja respeitada, porque cada ser humano é único, com suas peculiaridades e características. Assim, em respeito a diversidade e conscientização da causa, é que se apresenta o presente projeto de lei, pois é corriqueiro nos meios de comunicação a divulgação de casos de agressões e desrespeito à população LGBT, e sendo Vila Maria um município pequeno, é essencial que casos deste tipo não aconteçam, devendo sempre se promover ações para debater o assunto, o direito à livre orientação sexual, estimulando assim, uma cultura de paz, com respeito à diversidade e a dignidade da pessoa humana.

ÉRICA VANESSA SANTORI
Vereadora